

Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

Prezado senhor (a),

Realizando análise do processo nº 5239/2019, referente à Emissão do Alvará de Funcionamento, foram encontradas as pendências listadas abaixo, **conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portarias SEUMA nº 09, 10 e 11, de 23 de janeiro de 2019:**

Anexar ao presente processo:

1. **Termo de Ciência e Responsabilidade (anexo) NÃO ESQUECER DE MARCAR A OPÇÃO DE PAGAMENTO NO ITEM 05;**
2. **Isenção ou Certificado de Conformidade emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Art. 2º da Lei Estadual nº 13.556, de 29 de dezembro de 2004 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.425, 30 de março de 2017);**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Coordenadoria de Atividades Técnicas		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Governo do Estado do Ceará	
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO		Nº 204030	
Processo:	41326	CNPJ : 07.221.070/0007-04	
Razão Social:	BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		
Classificação:	C-1 COMERCIAL		
Logradouro:	R PRINCESA ISABEL, 1140 CENTRO FORTALEZA/CE		
Área Total Construída:	690 m²	(AIS 04)	
Área Terreno:	245 m²	Altura:	6 m
Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Patcial
1	1	3	690 m²
O Projeto foi analisado e se encontra APROVADO de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A APROVAÇÃO se deve ao cumprimento das seguintes exigências:			
- Extintores - Iluminação de Emergência - Projeto de segurança e proteção contra incêndio e pânico - Saídas de Emergência - Sinalização de Emergência			
Observação:			
1- Edificação enquadrada conforme Lei 16.361/2017, porém foram projetados os preventivos para edificação menor que 750,00m2 de área construída, como meio auxiliar de proteção.			
2- SPDA não projetado, conforme cálculos apresentados pelo engenheiro.			
* A análise técnica do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico não caracteriza corresponsabilidade do analista, já que a responsabilidade técnica legal do referido Projeto é de seu autor (Lei Federal n. 5194/66, NBR 13531 e NBR 13532), bem como de seu executor (Lei nº 5.194/66).			
I - Este documento NÃO HABILITA a emissão do HABITE-SE ou ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.			
II - As informações constantes neste documento, referentes às exigências, são de inteira responsabilidade do analista abaixo identificado.			

AIS - Fortaleza, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

3. **Contrato de Locação com cláusula especificando a finalidade do uso do imóvel, quando imóvel alugado.**



Observações:

- AS MEDIDAS DEVERÃO SER SANADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS E APRESENTADAS NA CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA SEREM APENSADAS AO PROCESSO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO MESMO, CONFORME ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NO. 5.530/1981, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO.
- **CASO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ATENDA AO QUE FOI SOLICITADO PELO ANALISTA, ESTE PROCESSO SERÁ INDEFERIDO E ARQUIVADO.**
- CASO NECESSÁRIO, SOLICITAR ATENDIMENTO COM ESTE ANALISTA DA CELIF MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DATAGED. ([HTTP://DATAGED.FORTALEZA.CE.GOV.BR/DATAGED/](http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/)).

Atenciosamente,

Karoline Sá Teixeira
Articuladora SEUMA





REQUERIMENTO Nº03

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL **DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL**, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.**

- A **TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** É CALCULADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, COM BASE NA ÁREA DO ESTABELECIMENTO INFORMADA NA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE, APÓS VISTORIA REALIZADA POR FISCAL MUNICIPAL.
- A SEUMA PODERÁ SOLICITAR AO REQUERENTE CORREÇÃO DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE CASO O FISCAL MUNICIPAL VERIFIQUE, EM VISTORIA, INCONFORMIDADES ENTRE OS DADOS INFORMADOS NA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE DEFERIDA E O ESTABELECIMENTO VISTORIADO.
- APÓS VISTORIA DO FISCAL MUNICIPAL, NÃO HAVENDO PENDÊNCIA(S) A SER(EM) SANADA(S), O REQUERENTE SERÁ INFORMADO **VIA DATAGED** PARA QUE COMPAREÇA À **CENTRAL DE ATENDIMENTO SEUMA** PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM RELATIVO AO SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

01. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO																							
NÚMERO																				COMPLEMENTO			
CEP																				BAIRRO			
INFORME TODAS AS INSCRIÇÕES DE IPTU CORRESPONDENTES AO IMÓVEL DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE																							
IPTU 1																				IPTU 2			
IPTU 3																				IPTU 4			
IPTU 5																				IPTU 6			
IPTU 7																				IPTU 8			
IPTU 9																				IPTU 10			

02. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL <i>(Pessoa Jurídica, preencher conforme CNP)</i>																							
CPF / CNPJ																							
TELEFONE 1																				TELEFONE 2			
ENDEREÇO																							
NÚMERO																				COMPLEMENTO			
CEP																				BAIRRO			

03. REPRESENTANTE LEGAL¹

¹ O REPRESENTANTE LEGAL É AQUELE A QUEM A NORMA JURÍDICA CONFERE PODERES PARA ADMINISTRAR BENS BASEADA, EM REGRA, NO CONTRATO DE MANDATO,



NOME OU RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)																																							
CPF / CNPJ																																							
TELEFONE 1																				TELEFONE 2																			
*o acompanhamento de informações sobre análise do(s) processo(s) acontece exclusivamente via Sistema Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/), portanto informe e-mail(s) válido(s) para acompanhamento e demais acessos. É possível cadastrar até 03 e-mails; possibilitando, assim, o acesso do requerente e/ou de seu(s) prestador(es) de serviço(s).																																							
EMAIL ₁ *																																							
EMAIL ₂ *																																							
EMAIL ₃ *																																							
04. DADOS ADICIONAIS RELATIVOS AO ESTABELECIMENTO																																							
Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE															ÁREA DO ESTABELECIMENTO INFORMADO NA CONSULTA																								
Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) <u>OU</u> DE SAÚDE (PGRSS) <u>OU</u> Nº DA ISENÇÃO*															Nº DA LICENÇA AMBIENTAL OU Nº DA ISENÇÃO**																								
05. DADOS RELATIVOS AO PAGAMENTO DA TAXA DO ALVARÁ																																							
INFORME EM QUANTAS PARCELAS SERÁ PAGO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO																																							
() COTA ÚNICA () 2 () 3 () 4 () 5																																							
Obs: Utilize o serviço Simulador de Taxas*** para verificar o valor da taxa do Alvará de Funcionamento.																																							

*Serviços disponíveis em <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/residuos.jsf> ou

<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/isencaoPlanoGerenciamentoResiduos.jsf>

**Serviço disponível em <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicioisencaoambiental.jsf>

***Serviço disponível em <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/simuladortaxasalvaras/requerimentos.jsf>

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Município de Fortaleza para emissão do **Alvará de Funcionamento Regular**, compreendidos os aspectos ambientais, urbanísticos, de impacto sobre o trânsito, de uso e ocupação do solo, de segurança pública e de prevenção contra incêndios, sanitários, tributários, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos e que atendo todas as condicionantes, requisitos e normas impostas por ocasião da Consulta de Adequabilidade Locacional.

Declaro, ainda, que estou ciente que o **Alvará de Funcionamento Regular** perderá sua eficácia quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

- I. Ficar comprovada a falsidade ou inexistência de qualquer documento ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste Termo de Ciência e Responsabilidade;
- II. Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício.
- III. For constatado o descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ocasião da expedição do alvará;
- IV. For constatado o desvirtuamento do uso licenciado, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
- V. Quando ocorrer mudança de endereço ou CNPJ, assim como perda do prazo de validade do Alvará superior a 30 dias, sem que o responsável obtenha previamente novo alvará de funcionamento;
- VI. Como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, da segurança, do sossego e bem-estar públicos;
- VII. Quando o licenciado se negar a exhibir o alvará ou a entregá-lo para fins de conferência da autoridade fiscal municipal.



VIII. Quando ocorrer atraso superior a 30 dias do prazo do pagamento de qualquer parcela, caso opte pelo parcelamento da taxa.

Estou ciente de que, quando classificado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo como Polo Gerador de Viagem – PGV, devo disponibilizar no estabelecimento o Relatório de Impacto sobre o Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC para fins de fiscalização.

Estou ciente de que, conforme Decreto 14263/2018, em caso de optar pelo parcelamento da taxa do Alvará de Funcionamento, o Alvará só será emitido após o pagamento da primeira parcela.

Estou ciente, por fim, de que o Alvará de Funcionamento a ser emitido não constitui documento comprobatório da regularidade da edificação e não impede o Município de adotar as providências legais cabíveis para a regularização.

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL